



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 065 DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Sr. **CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **CONTRATO Nº003/2026** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. FLAVIO ALVES DA SILVA, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **CONTRATO Nº003/2026**, com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOR ELÉTRICO DE BOMBA DE RECALQUE D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT; DO TIPO MENOR PREÇO/ITEM/HORA**, contratando a empresa **RAFAEL DIAS ALMANDES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor do SAEMI